

DECRETO Nº 1451 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

15 - Urbanismo
1.052 – Pavimentação das Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013.

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 40.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de janeiro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-01-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo